

Orientações para elaboração do item de informação “Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões e pagamento do governo federal”

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL” e tem por finalidade de oferecer ao leitor uma visão gerencial de como a UPC gerencia a concessão de suprimento de fundos pelos diversos instrumentos de que dispõe.

Com o Decreto 6.370/2008, as despesas com suprimento de fundos passaram a ser realizadas basicamente por intermédio do cartão de pagamento, com apenas algumas exceções, notadamente no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Comandos Militares. Nesse sentido, caso a UPC não tenha realizado transações por intermédio de conta bancária, deve explicitar esse fato neste tópico do relatório de gestão e não consignar os quadros correspondentes ou excluir as colunas concernentes nos quadros que tratem conjuntamente das contas tipo B e do cartão de pagamento.

A despesa realizada por meio de suprimento de fundos poderá ser demonstrada por meio dos demonstrativos a seguir: o primeiro visa evidenciar as informações sobre a concessão dos suprimentos de fundos no âmbito da UPC, em todas as modalidades; o segundo detalhará despesa realizada por meio de suprimento de fundos, também, considerando todas as modalidades; o terceiro evidenciará a caracterização dos objetos de gasto com suprimento de fundos no âmbito da UPC.

Além dos quadros, exige-se do gestor análise crítica sobre a gestão dos suprimentos de fundos concedidos no âmbito da UPC.

Concessão de Suprimento de Fundos

O quadro abaixo visa demonstrar os valores concedidos a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de supridos em cada modalidade, no exercício de referência do relatório de gestão e no imediatamente anterior.

Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015							
2014							
Fonte:							

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Exercício Financeiro: Exercício financeiro de concessão do limite a ser utilizado como suprimento de fundos, considerando o de referência do relatório de gestão e o imediatamente anterior.

Unidade Gestora (UG) do SIAFI: Informação do código e do nome ou sigla que identifique a unidade gestora do SIAFI na qual foi concedido o suprimento. Devem ser relacionadas todas as UG da UPC em que tenha sido registrado suprimento.

Meio de Concessão

Conta Tipo B: Conta bancária destinada à movimentação de suprimento de fundos, desdobrada por:

- ☐ **Quantidade:** quantitativo anual de suprimento de fundos concedido ao conjunto de supridos de cada UG da UPC, no respectivo exercício financeiro, para realizarem a aplicação de recursos utilizando-se da Conta Tipo B. Devem ser computados, inclusive, os suprimentos concedidos a um mesmo responsável em períodos diferentes durante o exercício.
- ☐ **Valor Total:** montante financeiro anual concedido aos supridos de cada UG que compõe UPC para a realização de despesas com a utilização da Conta Tipo B.

Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): emitido em nome de UG, destinado a representante do Governo Federal para pagamento de bens, serviços e despesas autorizadas, desdobrando-se em:

- ☐ **Quantidade:** quantitativo anual de suprimento de fundos concedido ao conjunto de supridos de cada UG que compõe a UPC, nos respectivos exercícios financeiros, para realizarem a aplicação de recursos utilizando-se do CPGF. Devem ser computados, inclusive, os suprimentos concedidos a um mesmo responsável em períodos diferentes durante o exercício.
- ☐ **Valor Total:** montante financeiro anual concedido aos supridos de cada UG que compõe UPC para a realização de despesas com a utilização do CPGF.

Valor do maior limite individual concedido: Informar o valor do maior limite concedido aos supridos. Se o maior limite concedido for superior ao estabelecido pelas normas que regem a concessão de suprimento de fundos, o fato deve ser explicado e justificado no texto relativo à análise crítica.

Utilização de Suprimento de Fundos

O quadro a seguir visa evidenciar os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de vezes que suprimento foi utilizado na modalidade de Conta Tipo B e de saques efetuados na modalidade CPGF, no exercício de referência e no imediatamente anterior.

Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015								
2014								
Fonte:								

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Exercício: Exercício financeiro em que as despesas foram realizadas com uso de suprimento de fundos, considerando o de referência do relatório de gestão e o imediatamente anterior.

Unidade Gestora (UG) do SIAFI: Informação do código e do nome ou sigla que identifique a unidade gestora do SIAFI na qual foi registrado o uso do suprimento. Devem ser relacionadas todas as UG da UPC em que tenha sido registrado suprimento.

Conta Tipo B: Informações sobre a utilização de suprimento por intermédio de conta bancária específica, desdobrando-se em:

- ☐ **Quantidade:** quantitativo anual de utilização de suprimento de fundos pelo conjunto de supridos de cada UG da UPC, no respectivo exercício financeiro, por intermédio de Conta Tipo B. A quantidade de utilização deve corresponder à quantidade de débitos efetuados na conta bancária.
- ☐ **Valor Total:** montante financeiro anual efetivamente utilizado pelos supridos de cada UG que compõe a UPC para a realização de despesas com a utilização da Conta Tipo B. As eventuais devoluções de valores devem ser deduzidas.

Cartão de Pagamento do Governo Federal: Informações sobre a utilização de suprimento por intermédio do CPGF, desdobrando-se em:

- **Saque:** Informação sobre o somatório anual dos recursos financeiros sacados em espécie pelo conjunto de portadores de cartão de crédito corporativo de cada UG que compõe a UPC:
 - **Quantidade:** quantitativo anual das operações realizadas pelo conjunto de portadores da UG da UPC, nos respectivos exercícios financeiros, com a utilização do cartão corporativo na modalidade de saque.
 - **Valor:** montante financeiro anual dos saques efetuados pelos portadores de cartão corporativo de cada UG da UPC.
- **Fatura:** Informação sobre o uso anual do CPGF em transações da função crédito pelo conjunto de portadores de cartão de crédito corporativo de cada UG que compõe a UPC:
 - **Valor:** montante financeiro anual, despendido pelos portadores de cada UG da UPC para a realização de despesas com a utilização do cartão de crédito corporativo, na modalidade fatura.

Total: Somatório dos valores utilizados pelo conjunto dos portadores de CPGF de cada UG da UPC, em Real, na modalidade de saque e na função crédito do cartão, no exercício de referência e no imediatamente anterior.

Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

O quadro abaixo visa evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de referência do relatório de gestão.

Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade Gestora (UG) do SIAFI: Informação do código e do nome ou sigla que identifique a unidade gestora do SIAFI na qual a despesa com uso de suprimento de fundos foi registrada. Devem ser relacionadas todas as UG da UPC em que tenha sido registrado uso de suprimento em qualquer modalidade.

Classificação do Gasto: Identificação do montante gasto com suprimento de fundos, em qualquer modalidade e por intermédio de qualquer meio (Conta Tipo B e CPGF), em cada elemento e subitem de despesa, considerando cada UG que compõe a UPC.

- **Elemento de Despesa:** Indicação do objeto de gasto em que foi aplicado o suprimento de fundos em cada UG da UPC. Devem ser indicados o código e o nome do Elemento de Despesa. Cada Elemento de Despesa em que foram aplicados os fundos supridos podem se desdobrar em subitens, os quais devem ser especificados conforme coluna a seguir;
- **Subitem da Despesa:** Indicação do menor detalhamento da despesa efetuado com uso do suprimento de fundos. Devem ser indicados o código e o nome do Subitem da Despesa;
- **Total:** Montante gasto em cada Subitem da Despesa, em cada UG que compõe a UPC. Pode-se totalizar, também, por Elemento de Despesa.

Análise Crítica

Após a elaboração das informações estruturadas conforme os quadros sugeridos, o gestor deverá fazer uma análise crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos, Contas Tipo B e CPGF, durante o exercício de referência do relatório de gestão e em comparação com exercícios anteriores, consignando, inclusive, informações sobre os controles internos instituídos para assegurar, de maneira razoável, a aplicação em conformidade com a legislação vigente, além de evidenciar as razões que levaram o gestor a optar pelo uso de medidas excepcionais tais como saques, uso de conta bancária, extrapolção de limites etc.

Deve ser explicitada também a situação geral das prestações de contas retratando, em especial, as razões para eventual não apreciação de prestações de contas já apresentadas e as medidas adotadas em relação às prestações de contas não aprovadas.